



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.853

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Nº 3.853

NO PERÍODO DE 24.02.22 a 03.03.22

GOIÂNIA 24 de Fevereiro de 2022

José Salvino de Menezes
Secretário Chefe Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº. 3.846, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional de Natureza Especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), abertura de natureza orçamentária destinado ao mapeamento turístico de Goianésia.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 §1º, III, especificados, detalhadamente, nos anexos da presente Lei e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), em 24 de fevereiro de 2022.
68º de Goianésia e 134º da República.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Suplementação por Anulação - III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0703 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 23 – Comercio e Serviço
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 2017 – Mais Turismo
Ação: 4119 – Mapeamento Turístico de Goianésia
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 50.000,00

Suplementação por Anulação - III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0703 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 23 – Comercio e Serviço
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 2017 – Mais Turismo
Ação: 4119 – Mapeamento Turístico de Goianésia
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 30.000,00

Suplementação por Anulação - III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0703 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 23 – Comercio e Serviço
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 2017 – Mais Turismo
Ação: 4119 – Mapeamento Turístico de Goianésia
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 60.000,00

Suplementação por Anulação - III

Órgão: Poder Executivo
Unidade: 0703 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 23 – Comercio e Serviço
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 2017 – Mais Turismo
Ação: 4119 – Mapeamento Turístico de Goianésia
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Jurídica
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário
Valor: 60.000,00



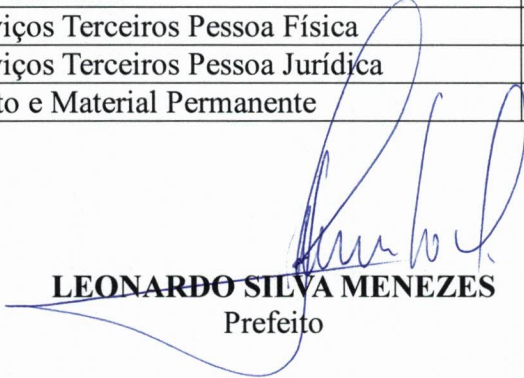
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Redução por Anulação de Dotação – III

Órgão: Poder Executivo	
Unidade: 0703 – Secretaria Municipal da Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 2003 – Mais Cultura	
Ação: 2928 – Manutenção e Modernização do Natal Luz	
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário	
Elementos de Despesas	Valor
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 50.000.00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000.00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000.00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000.00


LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito